



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____

O artigo 6º do Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2021 – Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de listagens de pacientes que aguardam por consultas com médicos especialistas, exames e cirurgias na rede pública de saúde municipal de Aracruz, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 6º - Fica autorizada a alteração da ordem de chamada dos pacientes inscritos na listagem de espera **com base na gravidade do estado clínico, mediante decisão médica fundamentada e registrada.***

JUSTIFICATIVA

A emenda proposta é necessária, vez que acrescenta ao dispositivo “decisão médica devidamente fundamentada” para alteração do paciente inscrito na lista de espera, cuja previsão originalmente proposta era:

Art. 6º - Fica desde já autorizada a alteração da situação do paciente inscrito na listagem de espera com base no critério de gravidade do estado clínico.

Aracruz, 14 de junho de 2021.

Roberto Rangel
Vereador – PODEMOS